



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 528, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.506072/2019-61 e 23282.504281/2019-70, resolve:

Art.1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE PROENÇA, matrícula SIAPE nº 2122870, [REDAZIDA] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Carlindo Fausto Antonio, no Processo Administrativo Disciplinar – nº 23282.504281/2019-70, instaurado pela Portaria Reitoria nº 350, de 26 de agosto de 2019 e alterado pela Portaria Reitoria nº 378, de 10 de setembro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 26/12/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085003** e o código CRC **244870FA**.

Referência: Processo nº 23282.506072/2019-61

SEI nº 0085003